



Estado de Rondônia
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

DECRETO N.º 12670 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“REVOGA O DECRETO Nº 12154 DE 11 DE JANEIRO DE 2019, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ANDREZA JUSTINO DIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando o Memorando n.401/GP/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 12154 de 11 de janeiro de 2019, que suspendeu o gozo das férias da servidora ANDREZA JUSTINO DIAS, Função Professora NII, referente ao período 2018/2019, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 09/09/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

09/08/2019 A 16/08/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº1903
De: 09/08/2019 A 16/08/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019